



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1730**

**SUPLEMENTO**

**Ji-Paraná (RO), 2 de janeiro de 2014**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**PORTARIAS GAB.....PÁG. 06**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 0762/2009**

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Credenciamento de Exames Laboratoriais (Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.)

Ref.: Prorrogação de Prazo  
Com base no Parecer Jurídico n. 1327/PGM/PMJP/2013 (fls. 11735/11736), **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor, em favor da empresa **Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.**, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 04/05/2014.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5998/2012 Vol VII**

**INTERESSADA: SEMAD**

**ASSUNTO:** Despesas com telefonia móvel

Com base no Parecer Jurídico às fls. 2426/2428, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor do **Contrato nº 188/PGM/2012** conforme Declaração do Ordenador de Despesa, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **14 Brasil Telecom Celular S/A**, até 31 (trinta e um) de julho de 2014, a contar do dia 1º de janeiro de 2014.

À SEMAD, para Empenho.

**Após à PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6231/2013**

**INTERESSADA: SEMAS**

**ASSUNTO:** Aquisição

À Secretaria Municipal de Administração  
**Sr. Jair Marinho**  
Senhor Secretário,

Considerando que foi cumprida a orientação contida no Parecer Jurídico juntado às fls. 361/362, conforme se observa às fls. 365/367.

**AUTORIZO** o aditivo de valor ao Contrato n. 073/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Funerária Dom Bosco Ltda-Me.

À SEMAD para empenho.

**Após**, remetam-se os autos a PGM para elaboração do respectivo aditivo.

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 02 de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11179/2011**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Locação

À Secretaria Municipal de Administração  
**Sr. Jair Eugênio Marinho**

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual, adoto como razões para decidir.

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 206/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa S.A.M. DE OLIVEIRA ME.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-258/2012**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Aquisição de Água Mineral

À Secretaria Municipal de Administração

**Sr. Jair Eugênio Marinho**

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico nº 1485/PGM/PMJP/2013, o qual, adoto como razões para decidir.

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 041/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa C. A. DE CAMARGO R CIA LTDA – ME.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5901/2011 Vol. I e II**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Locação

À Secretaria Municipal de Administração

**Sr. Jair Eugênio Marinho**

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico nº 1467/PGM/PMJP/2013, o qual, adoto como razões para decidir.

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do **Contrato nº 310/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Berenice Benício Neves.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5890/2011**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Aquisição

À Secretaria Municipal de Administração

**Sr. Jair Eugênio Marinho**

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico nº 244/PGM/PMJP/2013, o qual, adoto como razões para DECIDIR.

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 159/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda-EPP.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-28-2011**

**INTERESSADA: SEMAD**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa

Ratifico o Parecer Jurídico nº 1493/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor do **Contrato nº 009/PGM/2011**, conforme **Declaração do Ordenador De Despesa**, às fls. 2323, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná**, até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar de 01 de janeiro de 2014.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2014.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 2420/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Comissão Especial, objetivando organizar e promover o Carnaval Popular/2014 de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a proximidade do maior festejo popular do Brasil “o Carnaval”, **Considerando** a solicitação feita pela Presidente da Fundação Cultural, através do Ofício n. 001/FCJP/2014, e

**Considerando** o grande número de foliões residentes em Ji-Paraná, e que certamente sentir-se-ão felizes com a possibilidade de brincar a folia de

momo em sua cidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para organizar e promover o “Carnaval Popular 2014”, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – Keila Barbosa da Silva;
- II** – Seloi Totti;
- III** – Milton Rodrigues dos Santos;
- IV** – Edivaldo Souza Gomes;
- V** – Lourenil Gomes da Silva;
- VI** – Alzéias Alves dos Santos;
- VII** – Josineide da Rocha Castro;
- VIII** – Walter Arnaldo Pereira Leitão.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de estabelecer os locais para realização do Carnaval Popular, dotando-os de decoração carnavalesca, bem como, implantando estrutura necessária ao conforto dos foliões.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2421/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Exonera Darles Ferreira Mangarotti, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Darles Ferreira Mangarotti**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2422/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Exonera Elias Alves de Toledo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Elias Alves de Toledo**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2423/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 721.771,90** (setecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
661 26.782.0006.1041.0000 Pav. Blocos Concreto - Contr. Rep. n.º 366.372-39/11/MC 30.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 709 Contr. Rep. n.º 366.372-39/MC/2011

1178 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 321.650,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 947 Contr. Rep. n.º 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA

1179 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 149.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 984 Contr. Rep. n.º 334.314-40/MTUR/CAIXA

1181 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 136.121,90  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 921 Contr. Rep. n.º 247.689-37/07/MI/PROMESA

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO  
829 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva 85.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 891 Contr. Rep. n.º 371.524-67/2011

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, dos seguintes Contratos de Repasse:

**I** - Contrato de Repasse n.º 366.372-39/MC/2011, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**II** - Contrato de Repasse n.º 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA, no valor de R\$ 321.650,00 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais);  
**III** - Contrato de Repasse n.º 334.314-40/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais);  
**IV** - Contrato de Repasse n.º 247.689-37/07/MI/PROMESA, no valor de R\$ 136.121,90 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos);  
**V** - Contrato de Repasse n.º 371.524-67/2011, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2424/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.415.476,41** (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
490 10.423.0004.2062.0000 Manut. dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.400.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
593 10.301.0004.1013.0000 Construção de Academias de Saúde - Emenda Parlamentar 001 15.476,41  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 178 Constr. Acad. Saúde - Emenda 001

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, dos seguintes recursos:

**I** - Incentivo a Atenção Básica Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

**II** - Construção de Academia de Saúde - Emenda 001, no valor de R\$ 15.476,41 (quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2425/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2543, de 21 de outubro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 131.396,52** (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1173 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma  
131.396,52  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 180 Requalificação de UBS - EMEMDA 003

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, do Programa de Requalificação de UBS.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2426/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2526, de 13 de setembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decorm@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decorm - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.141.295,82** (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1175 26.782.0006.1153.0000 Pavimentação de Vias urbanas - Conv. 348/PCN/2012 499.295,82  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 873 Conv. 348/PCN/2012

1176 26.782.0006.1154.0000 Pavimentação em Blocos de Concreto - Conv. 497/PCN/2012 642.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 848 Conv. 497/PCN/2012

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, dos seguintes Convênios:

**I** – Convênio nº 348/PCN/2012, no valor de R\$ 499.295,82 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

**II** – Convênio nº 497/PCN/2012, no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2427/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2545, de 21 de outubro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO  
1177 27.812.0012.1155.0000 Construção de Quadra na Escola EFA - Conv. 081/PCN/12/MD 250.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 977 Conv. 081/PCN/12/MD

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, do Convênio nº 081/PCN/12/MD.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2428/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

638 15.451.0006.1050.0000 Urbanização da Avenida Brasil  
700.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 973 Conv. nº 117/PCN/2011 - Urb. Av. Brasil

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, do Convênio nº 117/PCN/2011.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2429/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Torna nulo o Decreto n. 2130/GAB/PM/JP/2013 e nomeia membros titulares e suplentes na Representação dos Poderes Executivo e Legislativo para integrem o Conselho Municipal de Previdência - CMP e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 1403/2005,

**Considerando** decisão interlocutória exarada pelo MM. Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam anulados todos os termos do Decreto n. 2130/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 2º** Ficam nomeados membros titulares e suplentes na representação dos Poderes Executivo e Legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP da forma a seguir nominada:

I – Representantes do Poder Executivo:

**a) Titular:** Jair Eugênio Marinho;

**b) Suplente:** Jaqueline de Jesus Keri;

**c) Titular:** Leni Matias;

**d) Suplente:** José Antônio Cisconetto.

II – Representantes do Poder Legislativo:

**a) Titular:** Amarildo Francisco dos Santos;

**b) Suplente:** Selma Dias Ferreira.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 2430/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 518.899,91** (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
382 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 37.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

389 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 7.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

391 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 150.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
421 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 4.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 111 Programa Saúde da Família

464 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 144.968,09  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

1174 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 120.681,82  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1186 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 14.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
511 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 8.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

**02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
551 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 1.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

553 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 1.100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/ Município

583 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
599 10.302.0004.2020.0000 Educação em Saúde 50,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 109 Gestão do SUS

604 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 200,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 109 Gestão do SUS

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -307.681,82  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
393 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -7.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
419 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -4.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 111 Programa Saúde da Família

450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

457 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

459 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -10.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -74.968,09  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

463 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -10.000,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

466 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
508 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -8.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
552 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/ Município

554 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -1.000,00  
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/ Município

556 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/ Município

586 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
596 10.302.0004.2007.0000 Auditoria do SUS -50,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 109 Gestão do SUS

603 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores -200,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 109 Gestão do SUS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2431/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.245.500,00** (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 10.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

31 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
61 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 6.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
98 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 38.000,00  
3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

101 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 25.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
143 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas 82.000,00  
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

135 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 150.000,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 370.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

139 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
720 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 10.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

727 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor 105.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
834 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 10.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

855 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos 278.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
884 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
941 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 129.000,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
32 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
56 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -6.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -63.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
124 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -450.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

142 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -70.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

145 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas -82.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
627 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -64.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
650 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
728 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -16.000,00  
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

737 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

750 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares -35.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### **02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

751 20.608.0010.1010.0000 Atividade de análise laboratorial do solo e correção -25.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

752 20.608.0010.1010.0000 Atividade de análise laboratorial do solo e correção -15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

758 20.608.0010.1051.0000 Viveiro Produtivo -15.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

761 20.608.0010.2034.0000 Fortalecimento da Pecuária-15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### **02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**

816 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -26.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

820 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -200.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

835 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -25.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

837 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -10.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

838 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -27.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
879 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -3.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### **02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2432/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1092 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família 41.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

1114 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1040 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal 12.100,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1044 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal -12.100,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1086 08.244.0001.2010.0000 Bolsa Família -41.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 109 Bolsa Família - IGD

1109 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2433/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 122.600,00** (cento e vinte e dois mil e seiscientos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
159 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

177 12.361.0002.2022.0000 Educação Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado 500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 016 Programa Brasil Alfabetização-Educ.Jov/A

192 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil 4.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

#### **02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

315 12.365.0003.1016.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 96.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

#### **02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO**

370 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 1.600,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

372 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 5.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
150 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -5.000,00  
3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

151 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

166 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -5.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

176 12.361.0002.2022.0000 Educação Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado -500,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 016 Programa Brasil Alfabetização-Educ.Jov/A

188 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil -4.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
287 12.361.0002.2092.0000 Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental -96.000,00  
3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO  
369 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -1.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

374 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -5.600,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2434/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro

de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.697.000,00** (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS  
632 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 187.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 150.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

659 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

667 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 300.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1179 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 984 Contr. Rep. n°334.314-40/MTUR/CAIXA

1180 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 1.000.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 401 Convênio Estadual FITHA

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
122 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -1.000.000,00  
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
637 15.451.0006.1020.0000 Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

640 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -150.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

643 15.452.0006.2074.0000 Manutenção da Oficina Sanitária -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

646 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -80.000,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

649 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco -57.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

652 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -50.000,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

666 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -300.000,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2435/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2526, de 13 de setembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1182 15.451.0006.1156.0000 Construção de Muro do Cemitério - Conv. 045/PCN/2012 350.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 975 CONV. 045/PCN/2012

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, do Convênio n° 045/PCN/2012.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS GAB**

**PORTARIA N. 001/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das publicações efetuadas pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para conferir e certificar as publicações efetuadas pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

**I** - Relvanir Celso de Campos;  
**II** - Thais Martins Leite Fabris;  
**III** - Sirlei Machado de Almeida.

**Art. 2º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria n. 011/GAB/PM/JP/2013.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 002/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JANEIRO DE 2014**

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização, acompanhamento e certificação da locação de imóvel destinado a instalação da Representação do Município e da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná em Poro Velho-RO.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o teor do Processo administrativo n° 1-12698/13,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder à fiscalização, acompanhamento e certificação da locação de imóvel destinado a instalação da Representação do Município e da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná em Poro Velho-RO, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I. Sidney Duarte Barbosa;  
II. Francisco Nogueira Neto;  
III. Antonio Geraldo da Silva.

**Art. 2º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2013.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Juntos  
estamos  
construindo  
uma  
cidade  
melhor**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!